

EDITAL 02/2022 PMBqBM/UFJF-GV EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES – PMBqBM

1. APRESENTAÇÃO

O Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da UFJF - *campus* Governador Valadares, seguindo o disposto no Art. 77º do Regimento Geral e na Resolução nº 01 do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) *Stricto Sensu*, torna público que, no período de **10 a 20 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção de docentes que serão indicados ao Colegiado Geral do PMBqBM para credenciamento no quadro de orientadores permanentes nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Seleção de docentes que serão indicados ao Colegiado Geral para credenciamento como orientador pleno para atuar nos cursos de Mestrado e Doutorado do PMBqBM.

3. VAGAS

Serão ofertadas duas vagas para candidatos que satisfaçam às exigências presentes neste Edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis ao credenciamento os candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos e condições:

4.1. Pertencer ao corpo docente da Universidade Federal de Juiz de Fora – *campus* Governador Valadares;

4.2. Possuir título de Doutor obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES;

4.3. Comprovar produção científica em periódicos indexados no quinquênio 2017-2021 que demonstre competência do candidato na área de Ciência Biológicas II;

4.4. Desenvolver projetos em uma das linhas de pesquisa do PMBqBM: Bioquímica em Estados Patológicos; Biotecnologia; Genômica Funcional e Mediadores Celulares;

4.5. Demonstrar que possui recursos para prover condições materiais para o desenvolvimento de projetos de pesquisa por captação de recursos financeiros junto às agências de fomento à pesquisa, instituições públicas ou privadas;

4.6. Demonstrar existência de infraestrutura de laboratório para desenvolvimento de projetos de pesquisa;

4.7. Comprovar orientação prévia de iniciação científica para orientar em nível de Mestrado e de Mestrado para orientação de Doutorado;

4.8. Comprovar conhecimento e experiência de docência para ministrar conjuntamente uma das seguintes disciplinas, já ofertadas pelo Programa: Bioquímica, Biologia Molecular, Bioestatística, Animais de Laboratório: Manejo Ético;

4.9. Propor e ministrar novas disciplinas com carga horária mínima anual de 45 horas (3 créditos).

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas de **forma online** no **período de 10 a 20 de março de 2022**, [neste link](#).

5.2. Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar a seguinte documentação:

5.2.1. Formulários dos **Anexos I, II e III** devidamente preenchidos;

5.2.2. *Curriculum Vitae* completo e atualizado no formato *Lattes/CNPq*;

5.2.3. Declaração do(a) candidato(a) atestando a existência de recursos e infraestrutura adequada para desenvolvimento de seus projetos de pesquisa e se comprometendo a seguir o arcabouço normativo do Programa;

5.2.4. Versão resumida (até 5 páginas) do(s) projeto(s) de pesquisa que pretende desenvolver junto ao PMBqBM, demonstrando adequação a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa;

5.2.5. Declaração contendo os dados da(s) disciplina(s) a ser(em) oferecida(s) para a pós-graduação contendo, caso seja uma proposta de nova disciplina, a justificativa de pertinência e relevância da disciplina proposta para o PMBqBM;

5.2.6. Documentos comprobatórios das informações fornecidas no Anexo III e na declaração do item 5.2.3.

Nota: A ausência de quaisquer dos documentos acima citados implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado Local.

6.2. Essa seleção constará das seguintes etapas:

6.2.1. Análise das inscrições;

6.2.2. Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;

6.2.3. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;

6.2.4. Elaboração da lista geral de classificados;

6.2.5. Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção;

6.2.6. Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e da lista de candidatos aprovados que serão encaminhadas ao Colegiado Local que, por sua vez, emitirá parecer ao Colegiado Geral do PMBqBM, seguindo Cronograma Anual de 2022.

6.3. Os critérios avaliados pela Comissão de Seleção serão os seguintes:

6.3.1. A pontuação do candidato no **Formulário de pontuação de credenciamento no PMBqBM** (Anexo III) será obtida com o somatório das pontuações em cada item, realizado pelo(a) próprio(a) candidato(a). Ao candidato com maior nota será atribuída a pontuação de 80 pontos nessa etapa e os demais terão sua nota proporcional à avaliação desse candidato.

6.3.2. O Projeto de Pesquisa (Item 5.2.4) e as atividades didáticas propostas no item 5.2.5 receberão uma pontuação entre 0 e 20 pontos.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PMBqBM. A divulgação do resultado será realizada no dia **24 de março de 2022**, por meio do sítio: <https://www.ufjf.br/pmbqbm/>.

7.2. Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até o dia **25 de março de 2022**, e deverão ser enviados para o seguinte e-mail da Coordenação: coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br.

7.3. Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado no dia **28 de março de 2022**, no sítio: <https://www.ufjf.br/pmbqbm/>.

7.4. O(A) candidato(a) que, obedecida a ordem de classificação, não se manifestar por escrito até o dia **29 de março de 2022** após a data da publicação do resultado final do processo seletivo pela continuidade do processo de indicação do seu nome ao Colegiado Geral do PMBqBM para vinculação ao Programa, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do(a) candidato(a) classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado Local do PMBqBM, respeitando o prazo estabelecido neste item (**Anexo IV** no sítio: <https://www.ufjf.br/pmbqbm/>).

8. VALIDADE DO EDITAL

8.1. O efeito deste Edital encerra-se com o posicionamento favorável ou não pela inclusão do(a) orientador(a) indicado pelo Colegiado Geral.

8.2. Caso ocorra a inclusão do docente no quadro do PMBqBM, ele estará sujeito aos critérios estabelecidos nos Regulamentos que regem o Programa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PMBqBM, acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado local do PMBqBM.

9.3. O presente edital será publicado em 10 de março de 2022, no sítio: <https://www.ufjf.br/pmbqbm/>.

Governador Valadares, 8 de março de 2022.

Jeferson Gomes da Silva
Coordenador Local do PMBqBM
UFJF – *campus* GV

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, docente efetivo da UFJF - *campus* Governador Valadares, devidamente lotado(a) no Departamento _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, matrícula SIAPE nº _____, e-mail _____, solicito credenciamento como docente permanente no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da associada Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares.

Estou ciente que a vaga está condicionada à ministração de uma das seguintes disciplinas, já ofertadas pelo Programa:

Bioquímica Biologia Molecular Bioestatística Animais de Laboratório: Manejo Ético

Linha de Pesquisa em que pretendo atuar no PMBqBM:

Bioquímica em Estados Patológicos (BEP).

Biotecnologia (BT).

Genômica Funcional (GF).

Mediadores Celulares (MC).

Declaro possuir, a partir de 2023, carga horária para atuar em disciplinas do Programa e orientação de discentes.

Declaro estar ciente e concordo com todas as exigências descritas no edital e com as normas internas do Programa.

Governador Valadares (MG), xx de março de 2022.

(Assinatura)

Obs.— Para acessar a versão em Word (.doc), favor acessar [este link](#).

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES - PMBqBM

IES SOLICITANTE:

NOME DO SOLICITANTE:

TESE DE DOUTORADO (Título):

Data da obtenção do título:

Programa e instituição:

Nome orientador:

PÓS-DOUTORADO (indicar a data e instituição, quando for o caso):

LINK PARA O LATTES:

ORCID:

Produção Acadêmica nos últimos 5 anos (Com Qualis e/ou Fator de impacto, quando for o caso)				Experiência de Orientação (IC, M, D)	Participação em disciplinas da Graduação	Bancas de defesa (Por tipo)	Financiamento (indicar fonte, valor e ano)	Participação em outros PPG (citar qual/quais)
Artigo	Livros	Patentes	Outros					

Obs. Especificar a quantidade por tipo de produção/participação, quando for o caso.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (Requerente)

Governador Valadares (MG), xx de março de 2022.

(Assinatura)

Obs.— Para acessar a versão em Word (.doc), favor acessar [este link](#)

ANEXO III
Formulário de pontuação para credenciamento no PMBqBM

NOME DO(A) CANDIDATO(A) : _____

ITEM		PONTUAÇÃO
A. Publicações* na área de Ciências Biológicas II** a partir de 2017 (máximo 32 pontos)		Candidato(a) preenche
Artigo em periódico, categoria A1	10 pontos por artigo publicado	
Artigo em periódico, categoria A2	5 pontos por artigo publicado	
Artigo em periódico, categoria B1	3 pontos por artigo publicado	
Artigo em periódico, categoria B2	2 pontos por artigo publicado	
Livro com autoria ou editoria	5 pontos por livro publicado, considerando-se até 3 livros no quadriênio	
Capítulo de livro	2 pontos por capítulo em livro publicado, considerando-se até 5 capítulos no quadriênio	
SOMA PARCIAL		
B. Orientações (máximo 20 pontos)		PONTUAÇÃO
		Candidato(a) preenche
Supervisão de pós-doutorado	5 pontos por supervisão	
Orientação de tese de doutorado concluída	10 pontos por tese	
Orientação de tese de doutorado em andamento	3 pontos por tese	
Orientação de dissertação de mestrado concluída	5 pontos por dissertação	
Orientação de dissertação de mestrado em andamento	2 pontos por dissertação	
Coorientação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado concluída	2 pontos por trabalho	
Coorientação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado em andamento	1 ponto por trabalho	
Orientação de discentes de iniciação científica	1 ponto por discente	
SOMA PARCIAL		
C. Projetos de Pesquisa (máximo 12 pontos)		PONTUAÇÃO
		Candidato(a) preenche
Coordenação de projetos de pesquisa ou de extensão (com interface de pesquisa) financiados por agências públicas de fomento (CNPq, CAPES, FAPs)	8 pontos por projeto	
Coordenação de projetos de pesquisa financiados por outras agências, públicas ou privadas	5 pontos por projeto	
Participação em equipe de projeto de pesquisa	1 ponto por projeto	
Membros de comitê assessor (CAPES, CNPq, FAPs, etc.)	5 pontos	
SOMA PARCIAL		

D. Participação em Eventos Científicos a partir de 2017 (máximo 8 pontos)		PONTUAÇÃO Candidato(a) preenche
Coordenação de eventos científicos internacionais	3 pontos por evento	
Coordenação de eventos científicos nacionais	2 pontos por evento	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	1 ponto por evento	
SOMA PARCIAL		
E. Experiência Didática em ensino superior (máximo 8 pontos)		PONTUAÇÃO Candidato(a) preenche
Docência em Bioquímica	4 pontos/semestre	
Docência em outras disciplinas	0,5 ponto/semestre (limitado a 4 pontos)	
SOMA PARCIAL		
[A+B+C+D+E] máximo 80 pontos		SOMA TOTAL

* Poderão ser incluídos artigos aceitos em periódicos indexados.

** Consulta na Plataforma Sucupira – consulta de pontuação Qualis (Classificações de periódicos quadriênio 2013-2016) – endereço: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>.

Declaro que as informações preenchidas no formulário são verdadeiras de acordo com documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição.

Governador Valadares (MG), xx de março de 2022.

(Assinatura)

Obs.— Para acessar a versão em Word (.doc), favor acessar [este link](#).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, NOME DO(A) CANDIDATO(A) COMPLETO, tendo sido classificado(a) em xº lugar no Edital 02/2022 PMBqBM/UFJF-GV, em conformidade com a resolução Normativa nº 01 do PMBqBM/SBBq e com a homologação do resultado final publicada em 28 de março de 2022, declaro para os devidos fins que estou de acordo com as condições expressas nos itens 7.4 e 8.2 do edital de seleção interna para indicação à SBBq para credenciamento de docentes.

Declaro ainda que estou de acordo com a continuidade do processo de indicação do meu nome ao Colegiado Geral do PMBqBM para vinculação ao Programa e estou ciente de que somente poderei ingressar como orientador(a) pleno(a) no programa de pós-graduação após o resultado do Colegiado Geral e da anuência do Colegiado Local. Além disso, provavelmente, o início de minhas atividades ocorrerá a partir de janeiro de 2023.

Atesto que tenho recursos de agência de fomento e/ou de parceria e acesso a laboratório com infraestrutura adequada para desenvolvimento de projetos de pesquisa e orientação de aluno(s) e que tenho conhecimento do compromisso de lecionar uma das seguintes disciplinas, já ofertadas pelo Programa, Bioquímica, Biologia Molecular, Bioestatística, Animais de Laboratório: Manejo Ético, e/ou lecionar outra disciplina optativa que eu vier a oferecer e atender aos regimentos e resoluções da SBBq/PMBqBM, da UFJF e do regimento interno e das resoluções do PMBqBM durante o período em que estiver credenciado(a).

Governador Valadares (MG), xx de março de 2022.

(Assinatura)

NOME DO(A) CANDIDATO(A) COMPLETO

SIAPE: XXXXXXX

Obs.— Para acessar a versão em Word (.doc), favor acessar [este link](#).